

RESERVA LEGAL

- ❖ Requerimento firmado pelos proprietários com firmas reconhecidas, ou assinado no balcão de atendimento da serventia, mediante apresentação de documento com foto, dotado de fé pública (RG ou CNH), ou assinado digitalmente.
- ❖ Se o requerente for pessoa jurídica, apresentar contrato social ou a última alteração contratual, acompanhada dos demais arquivamentos. Caso esteja sendo representada por procuração, apresenta-la em via original, ou cópia autenticada pelo tabelionato de notas, ou assinada digitalmente pelo escrevente autorizado, cuja assinatura seja passível de validação no ICP Brasil. Caso a pessoa jurídica seja registrada no Registro de Títulos e Documentos, apresentar o último estatuto social consolidado, acompanhado da ata de eleição daquela pessoa que assinou o contrato de locação e da certidão de breve relato, a qual atestará o último arquivamento naquele órgão.
- ❖ Planta assinada pelo responsável técnico e pelos proprietários, devidamente georreferenciada. Na planta, deverá constar a anuência do órgão ambiental, com identificação e nº da matrícula.
- ❖ Memorial descritivo, assinado pelo responsável técnico e pelos proprietários da área utilizada, devidamente georreferenciada. O memorial pode estar inserido dentro do termo de reserva legal.
- ❖ ART/CREA ou RRT/CAU, devidamente quitada, da área levantada.
- ❖ Termo de reserva legal, assinado pelos proprietários, com firmas reconhecidas. Assim como anuência do órgão ambiental, com identificação e nº da matrícula.
- ❖ Sendo imóvel rural, apresentar CCIR, CND do ITR e o CAR.
- ❖ Caso conste na matrícula registro de penhora, hipoteca, alienação fiduciária deve ser apresentada a anuência do credor, com firma reconhecida por autenticidade e documentos que atestem sua legitimidade.
- ❖ Documentos assinados eletronicamente, encaminhar o arquivo digital com a assinatura eletrônica, para o e-mail cartorio@2rijoinville.com.br com o número do protocolo, a fim de possibilitar a validação da assinatura.
- ❖ **A presente listagem não é definitiva, servindo como orientação genérica dos documentos necessários para o ato. Dependendo da particularidade de cada caso, é possível que haja a necessidade da apresentação de documentos complementares.**